



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO – 2025

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		32/2024	
AUTORA/VEREADORA	PEDRO VIEIRA DOS SANTOS'		
PROJETO DE LEI Nº	40/2024		
EMENDA DO AUTOR Nº	03/2024		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
VALOR DA EMENDA	R\$ 48.318,00		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
OBJETO/JUSTIFICATIVA: Destinar recursos na ordem de R\$ 48.318,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e dezoito reais) , para serem aplicados em fórmulas nutricionais e medicamentos manipulados, tendo em vista que existem pacientes carentes no Município que só utilizam fórmulas nutricionais e medicamentos manipulados com fórmulas específicas de laboratórios.			
I – AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
ÓRGÃO	0800	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA	0010	Atenção Básica	
AÇÃO	2.025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
NATUREZA DESPESA	3390.32.00.00	Material, Bens Serv/Distribuição Gratuita	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		30.000,00	
(+) VALOR DA EMENDA - (R\$)		48.318,00	
SALDO ATUAL - (R\$)		78.318,00	
II – DEDUÇÃO DE CRÉDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	93.594,00
(-) VALOR DA EMENDA – (R\$)			48.318,00
SALDO ATUAL DISPONÍVEL – (R\$)			45.276,00

Mariópolis, em 28 de novembro de 2024


PEDRO VIEIRA DOS SANTOS
Vereador/Autor da Emenda